

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às quinze horas e vinte minutos, reuniram-se em reunião ordinária, na Secretaria de Planejamento e Administração a fim de atender à solicitação da Administradora Interina do Instituto de Previdência, as Conselheiras do Conselho Municipal de Previdência, a Sra Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Sra Elis da Costa Cândido, Sra Idalena Rocha do Couto e Jacqueline Martins de Jesus Carvalho, Administradora Interina, que lavra a presente ata, para deliberação acerca das seguintes pautas: 1. Processo de contratação de empresa para curso de capacitação de conselheiros. 2. Prazo para que todos os conselheiros obtenham certificação. 3. Apresentação dos investimentos. 4. Emissão do CRP. 5. Nota Técnica do TCE/RJ. 6. Publicação da Lei no Diário Oficial do Município, que altera a estrutura do Instituto. O processo administrativo de contratação de empresa para prestar cursos aos conselheiros teve a menor oferta da Empresa Crédito e Mercado, que na realização do certame ofertou o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Após o sobrestamento do procedimento, para deliberação deste Conselho, a empresa ofertou o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). As Conselheiras presentes consideraram o valor ofertado elevado, razão pela qual todas concordaram com o não prosseguimento do certame. Assim, o procedimento deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica do Instituto, a fim de promover a manifestação necessária, diante da decisão do Conselho. O prazo para que todos os conselheiros obtenham a certificação que atendam às normas vigentes é até 31/07/2024. No fechamento do mês de agosto do ano vigente, resultou em um saldo de investimentos inferior ao do mês de julho do ano vigente, tendo em vista o atraso no repasse dos valores devidos ao Instituto pelo Município. Na data de hoje, foi promovida a expedição de ofício de praxe ao Município, para cobrar os valores ainda não repassados ao Instituto, referente à competência de agosto. Foi informado ainda às Conselheiras que o Município vem fazendo o repasse com regularidade, ainda que com atraso, mas que tal atraso não implicou na emissão do CRP, que declara a regularidade do ente. Foi apresentada Nota Técnica do TCE/RJ, que altera substancialmente, a partir de 2026 o regramento dos investimentos para os regimes próprios de previdência. Que pela Conselheira Provisória foi sugerido, que pelo teor técnico da Nota e pela realização de curso, pela Controladora Interna, a participação desta na próxima reunião do Conselho. Que todas as Conselheiras presentes deliberaram favoravelmente à sugestão. Ao final, foi informado que houve a publicação da Lei que altera a estrutura do Instituto de Previdência, com texto final, nos termos da deliberação da última reunião, realizada em quinze de agosto de dois mil e vinte e três. Que pela Presidente do Conselho de Previdência foi dada por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, com o que eu, Jacqueline Martins de Jesus Carvalho, lavrei a presente ata, que segue por todos assinada.







